



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE
SEMMA - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

RESOLUÇÃO Nº 34/2022

“Dispõe sobre a aprovação de balancetes do Fundo Municipal do Meio Ambiente (FMMAM).”

O **CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE (COMMAM)**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar de nº 45/2015.

CONSIDERANDO a decisão plenária, ocorrida em Assembleia Extraordinária realizada no dia 13 de dezembro de 2022, Ata de número 39ª,

RESOLVE

Art. 1º – Fica aprovado através do Fundo do Meio Ambiente do Município de Rio Verde Goiás os balancetes de agosto a outubro do presente ano. Saldo de Agosto R\$ 20.936.455,29 (vinte milhões, novecentos e trinta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e vinte e nove centavos); saldo de Setembro R\$ 21.083.291,24 (vinte e um milhões, oitenta e três mil, duzentos e noventa e um reais e vinte e quatro centavos); saldo de Outubro R\$ 20.556.265,27 (vinte milhões, quinhentos e cinquenta e seis mil, duzentos e sessenta e cinco reais e vinte e sete centavos).

Art. 2º – Revoga-se qualquer disposição em contrário;

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA E PUBLIQUE-SE.

Conselho Municipal do Meio Ambiente de Rio Verde-Goiás, aos Catorze Dias do Mês de Dezembro do Ano de Dois Mil e Vinte e Dois.

Rhafael Pereira Barros
Presidente do COMMAM

Paulo Martins da Silva
Secretário Executivo